

Perfeito. Abaixo está o **ARTEFATO ÚNICO CANÔNICO** solicitado, com **camada explicitada, fechado, sem tecnologia, sem implementação, sem agentes**.

---



# MODELO FORMAL DE EPISÓDIO DE DECISÃO

## Camada 3 — Libervia (Cérebro Institucional)

Versão 1.0 — Canônica e Estável

---

### 1. Natureza do Documento

Este documento define **a menor unidade de memória cognitiva da Libervia**.

Um **Episódio de Decisão** é o **registro imutável** de uma decisão institucional tomada sob risco real, com consequências observáveis e aprendizado acumulado.

Este documento é **normativo**.

Nada pode contradizê-lo.

Nada pode estendê-lo sem nova versão.

---

### 2. O que é um Episódio de Decisão

Um Episódio de Decisão é:

- **um ato institucional registrado**
- **associado a uma única decisão**
- **situado em um contexto específico**
- **encerrado apenas após observação**
- **preservado para sempre**

Um episódio **não** é:

- log técnico

- histórico de execução
  - justificativa narrativa
  - avaliação de desempenho
- 

### 3. Princípios Invioláveis do Episódio

(herdados da Constituição Cognitiva — Camada 1)

1. Todo episódio nasce de **risco real**
  2. Todo episódio possui **consequência relevante**
  3. Todo episódio gera **memória permanente**
  4. Episódios **não são apagados**
  5. Episódios **não são corrigidos**
  6. Episódios **não são reinterpretados**
- 

### 4. Estados Canônicos de um Episódio

(máquina conceitual de estados — sem técnica)

Todo episódio percorre **obrigatoriamente** os seguintes estados:

1. **CRIADO**  
Situação decisória formulada e aceita pela Libervia.
2. **DECIDIDO**  
Decisão institucional assumida.
3. **EM OBSERVAÇÃO**  
Execução ocorreu fora da Libervia; consequências estão sendo observadas.
4. **ENCERRADO**  
Consequências consolidadas; aprendizado registrado.

Nenhum episódio pode:

- pular estados
  - voltar estados
  - permanecer indefinidamente fora de estado válido
- 

### 5. Estrutura Canônica do Episódio

(campos obrigatórios — conceituais)

## 5.1 Identificação

- ID do Episódio
  - Data de criação
  - Domínio da decisão (técnico, estratégico, institucional, etc.)
  - Caso de Uso Decisório associado (1–5)
- 

## 5.2 Situação Decisória (Contexto)

- Contexto objetivo
  - Objetivo institucional
  - Informações disponíveis
  - Incertezas reais
-  Sem interpretação  
 Sem defesa de opção
- 

## 5.3 Alternativas Consideradas

Para cada alternativa:

- Descrição objetiva
  - Riscos associados
  - Grau de reversibilidade percebido
- 

## 5.4 Decisão Institucional

- Alternativa escolhida
  - Critérios utilizados (não justificativa)
  - Perfil de risco aplicado
  - Limites respeitados
  - Condições impostas (se houver)
- 

## 5.5 Plano de Observação

- O que será observado
  - Horizonte temporal
  - Impactos esperados (sem avaliação)
- 

## 5.6 Observação (Camada 2 — referência)

### Importante:

O conteúdo aqui é **referência**, não duplicação.  
A observação pertence à **Camada 2**.

- Fatos observados
  - Impactos registrados
  - Evidências (quando houver)
- 

## 5.7 Consequência Consolidada

- Consequência objetiva relevante
  - Persistência do impacto
  - Reversões realizadas (se houver)
- 

## 5.8 Aprendizado Institucional

- O que este episódio ensinou
- Em que condições a decisão foi válida
- Em que condições falhou
- Como este episódio deve influenciar decisões futuras



Aprendizado **não corrige o passado**



Apenas orienta o futuro

---

## 6. Regras de Imutabilidade

(conceituais, não técnicas)

- Campos até **DECIDIDO** são congelados após decisão
- Observações são **apenas adicionadas**
- Aprendizado só existe após **ENCERRAMENTO**

- Nenhum campo pode ser removido
  - Nenhum episódio pode ser mesclado a outro
- 

## 7. Relação com Outras Camadas

- **Camada 1 (Valores)**: define limites do episódio
  - **Camada 2 (Observação)**: alimenta consequências
  - **Camada 3 (Libervia)**: consolida aprendizado
  - **Camada 4 (Orquestrador)**: controla quando episódios nascem
  - **Camada 5 (Execução/Bazari)**: nunca altera o episódio
- 

## 8. Critérios de Validade de um Episódio

Um episódio é válido **apenas se**:

- Existe risco real documentado
- Existe alternativa real considerada
- Existe consequência observável
- Existe aprendizado explícito

Sem isso, **não é episódio**.

---

## 9. Encerramento Canônico

O Episódio de Decisão é a **unidade mínima de sabedoria institucional**.

Sem episódios:

- não há memória
- não há aprendizado
- não há cérebro

Este modelo é **definitivo para a Versão 1**.

---

- ✓ **Status:** Modelo Formal de Episódio — CONCLUÍDO
  - ✓ **Camada:** 3 — Libervia (Cérebro Institucional)
  - ✓ **Pronto para Especificação Técnica Mínima**
- 

## **CHECKLIST “PRONTO PARA IMPLEMENTAR” — ATUALIZADO**

### **BLOCO A — IDENTIDADE**

- ✓ Documento de Visão
- ✓ Manifesto Fundacional
- ✓ Constituição Cognitiva
- ✓ Glossário Canônico

### **BLOCO B — COMPORTAMENTO**

- ✓ Casos de Uso 1–5
- ✓ Fluxos Conceituais (Casos 1 e 2)
- ✓ **Modelo Formal de Episódio**

### **BLOCO C — CONTRATOS**

- ✓ Templates (Solicitação / Observação)
-  Contratos I/O (documento único)

### **BLOCO D — PRÉ-TÉCNICO**

-  Especificação Técnica Mínima
-  Definition of Done

### **BLOCO E — PLANEJAMENTO**

-  Plano de Incrementos
  -  Matriz de Escopo
- 

### **Próximo passo recomendado**

-  **Formalizar os Contratos de Entrada e Saída (I/O)**  
(Documento curto que conecta Bazari ↔ Libervia ↔ Observação ↔ Episódio)

Se quiser, sigo imediatamente.